

# Informativo Epidemiológico



Fevereiro de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

## Monitoramento da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), Distrito Federal – até a Semana Epidemiológica 53 de 2020

### Apresentação

Em abril de 2020, no continente Europeu, mais especificamente no Reino Unido, foi observado um aumento nos casos de crianças previamente saudáveis que apresentavam uma síndrome inflamatória grave com manifestações clínicas semelhantes à doença de Kawasaki, síndrome de ativação macrofágica e/ou síndrome do choque tóxico, possivelmente associada a COVID-19. Trata-se de uma síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P), que ocorre dias a semanas após a infecção aguda pelo SARS-CoV-2, sendo que as crianças e adolescentes que apresentam SIM-P podem ser saudáveis ou apresentar alguma doença crônica preexistente.

No Brasil, o alerta emitido em 20 de maio de 2020, pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e com a Sociedade Brasileira de Pediatria chama atenção da comunidade pediátrica para a identificação precoce da SIM-P no país e orienta quanto ao manejo clínico dos casos.

Diante da emergência, em 24 de julho de 2020, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), implantou o monitoramento nacional da ocorrência da SIM-P temporalmente associada à COVID-19, por meio da notificação em formulário padronizado, disponível online, no endereço eletrônico [https:// is.gd/simpcovid.4](https://is.gd/simpcovid.4). Os casos de SIM-P que ocorreram antes desta data receberam a orientação de realizar a notificação de forma retroativa.

A notificação individual da SIM-P potencialmente associada à COVID-19 deve ser realizada de forma universal, isto é, por qualquer serviço de saúde, ao identificar indivíduo que preencha a definição de caso apresentada abaixo, contemplando dados clínicos e laboratoriais.

O objetivo deste boletim é descrever o perfil epidemiológico dos casos de SIM-P, temporalmente associada à COVID-19, em crianças menores de 19 anos, atendidos no Distrito Federal, no período de 29/12/2019 a 02/01/2021 (Semana Epidemiológica 1 a 53) e orientar ações de vigilância, prevenção e controle.

## Definição de caso

A notificação de caso de SIM-P deverá seguir a definição de caso (contemplando dados clínicos e laboratoriais), de acordo com critérios do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, a qual a define como “caso que foi hospitalizado ou óbito com:

- Presença de febre elevada (considerar o mínimo de 38°C) e persistente ( $\geq 3$  dias) em crianças e adolescentes (entre 0 e 19 anos de idade)

E

- Pelo menos 2 (dois) dos seguintes sinais e/ou sintomas:

- Conjuntivite não purulenta ou erupção cutânea bilateral ou sinais de inflamação mucocutânea (oral, mãos ou pés);
- Hipotensão arterial ou choque;
- Manifestações de disfunção miocárdica, pericardite, valvulite ou anormalidades coronárias (incluindo achados do ecocardiograma ou elevação de Troponina/NT-proBNP);
- Evidência de coagulopatia (por TP, TTPa, D-dímero elevados);
- Manifestações gastrointestinais agudas (diarreia, vômito ou dor abdominal).

E

- Marcadores de inflamação elevados, como VHS, PCR ou procalcitonina, entre outros;

E

- Afastadas quaisquer outras causas de origem infecciosa óbvia de inflamação, incluindo sepse bacteriana, síndromes de choque estafilocócica ou estreptocócica;

E

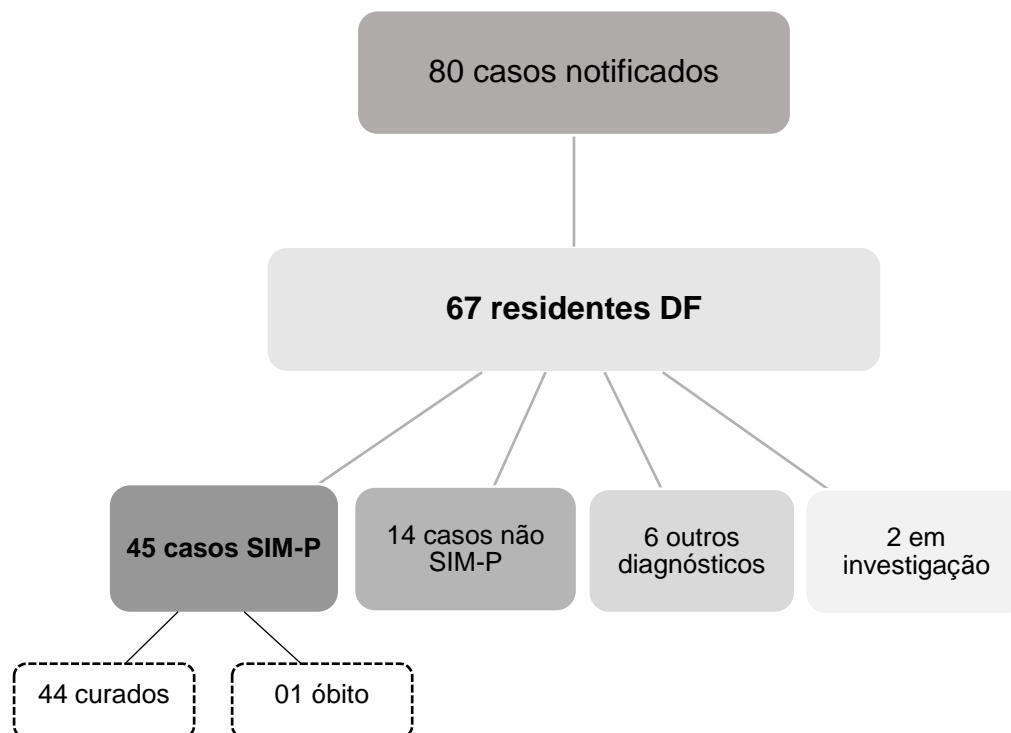
- Evidência de COVID-19 (biologia molecular, teste antigênico ou sorológico positivos) ou história de contato com pacientes com COVID-19”.

Os casos foram notificados pelas unidades de saúde, no REDCap, e analisadas no Epi Info®.

## Perfil Epidemiológico

No Brasil, em 2020, Semana Epidemiológica 1 a 53, conforme a rotina de notificação de casos estabelecida entre o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde, foram notificados 646 casos confirmados da SIM-P temporalmente associada à COVID-19 em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, sendo que destes, 41 evoluíram para óbito (letalidade de 6,3%).

No Distrito Federal, em 2020, da SE 1 a 53, foram notificados 80 casos suspeitos de SIM-P, sendo 67 residentes do DF e 11 residentes de outros estados e 2 sem informação do local de residência. O fluxo de investigação e classificação está descrito na figura abaixo.

**Figura 1.** Fluxo de investigação e classificação dos casos notificados de SIM-P no Distrito Federal, 2020

Fonte: REDCap/MS. Dados parciais, sujeito a alterações, atualizado em 09/02/2021.

A caracterização dos casos confirmados está descrita na tabela 1, onde observa-se maior número de casos entre as crianças com 5 a 9 anos de idade. A idade variou de 9 meses a 17 anos, média de 6,8 anos e mediana de 7 anos.

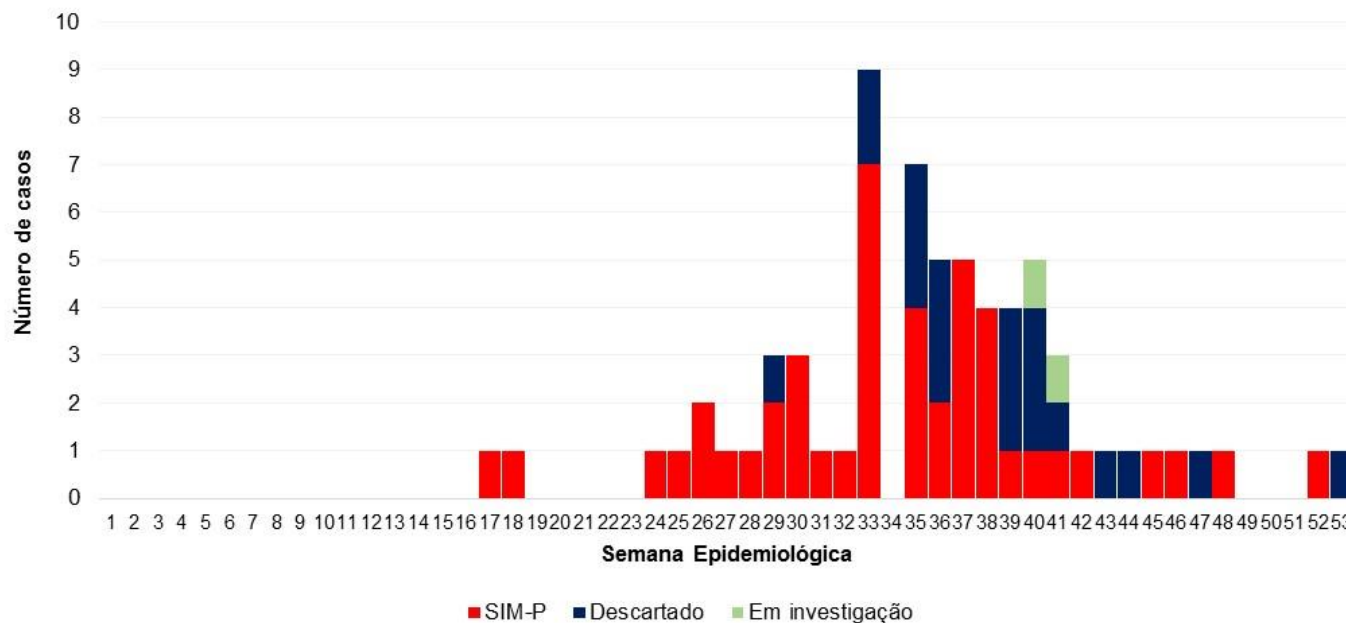
**Tabela 1. Características dos casos confirmados em residentes do Distrito Federal. Distrito Federal, 2020**

Variáveis	N=45	%
<b>Sexo</b>		
Feminino	22	48,9
Masculino	23	51,1
<b>Faixa etária (anos)</b>		
Menor 1	5	11,1
1 - 4	12	26,7
5 -9	14	31,1
10-14	13	28,9
15-19	1	2,2
<b>Raça/cor</b>		
Branca	9	20
Parda	22	48,9
Negra/preta	1	2,2
Não declarada	13	28,9
<b>Comorbidades</b>		
Sim	8	17,8
Não	37	82,2
<b>UTI*</b>		
Sim	27	60
Não	18	40
<b>Ventilação invasiva</b>		
Sim	3	6,7
Não	42	93,3

Fonte: REDCap/MS. Dados parciais, sujeito a alterações, atualizado em 09/02/2021. \* Unidade de terapia intensiva

Os primeiros casos de SIM-P no Distrito Federal foram notificados a partir da SE 17, figura 2, com incremento maior na SE 33, correspondendo ao período de 09 a 15/08/2020. O único óbito ocorrido em 2020 iniciou os sintomas em 01 de agosto, com evolução final em 25 de agosto.

**Figura 2. Curva epidemiológica dos casos notificados de SIM-P, por início dos sintomas, em residentes do Distrito Federal. Distrito Federal, 2020**



Fonte: REDCap/MS. Dados parciais, sujeito a alterações, atualizado em 09/02/2021.

Os sintomas comumente relatados foram os gastrointestinais, que estavam presentes em cerca de 80% (36/45) dos casos, seguidos por alterações cutâneas, com 66,7% (30/45), 40% (18/45) manifestações de disfunção cardíaca e 35,5% (16/45) sinais de hipotensão arterial ou choque. Evidência de coagulopatia (alteração do TP, TTPa ou D-dímero) esteve presente em 66,7% (30/45) dos casos.

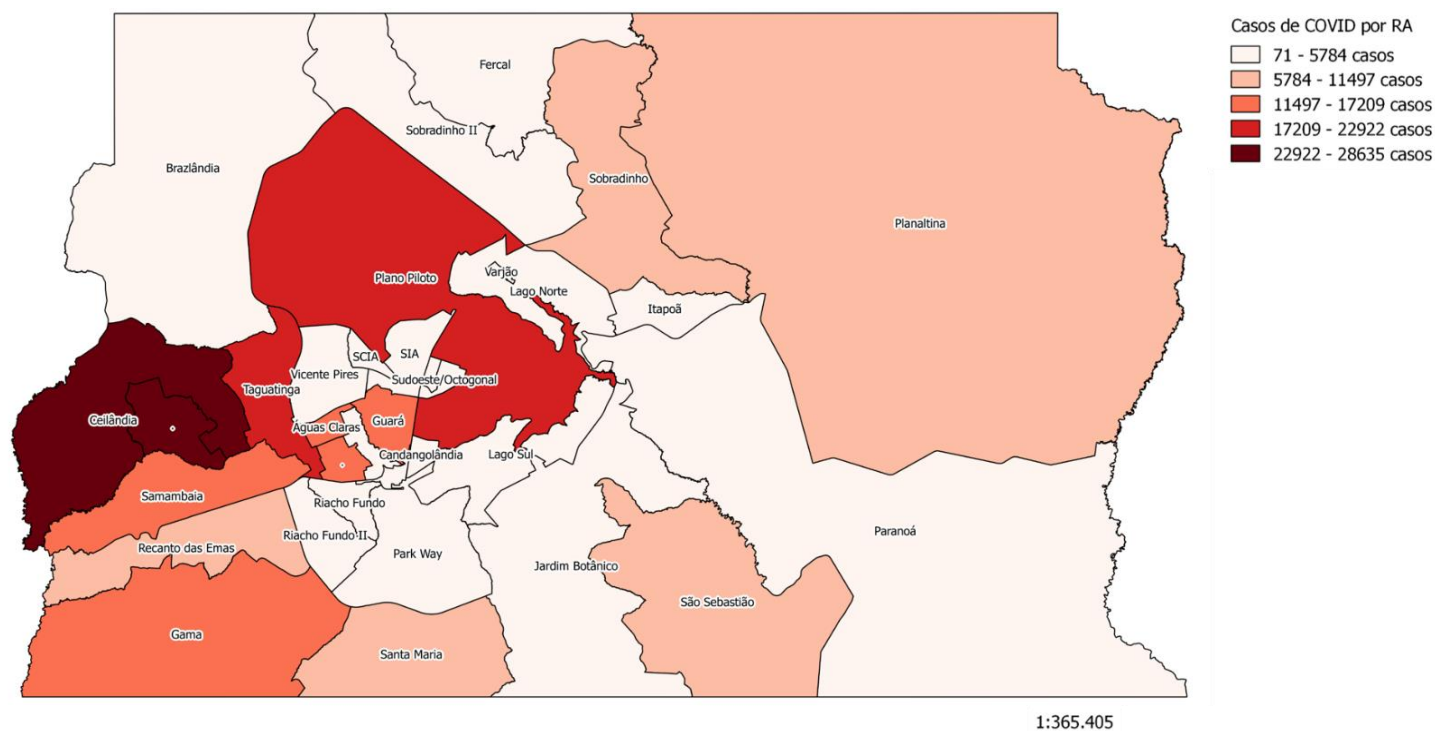
Quanto à terapêutica utilizada durante a internação, 88,8% (40/45) utilizaram imunoglobulina intravenosa, 46,6% (21/45) corticosteroides, 57,7% (n=26/45) anticoagulantes sistêmicos e 6,6% (3/45) receberam tratamento com antiviral.

Em relação a gravidade dos casos, 60% (27/45) foram internados em unidade de terapia intensiva, entretanto, somente 6,7% (3/45) necessitaram de intubação (tabela 1). O tempo de hospitalização variou de 1 a 62 dias (DP=14,5), média e mediana, 11,5 e 8 dias, respectivamente. O tempo de internação em UTI foi de 2 a 18 dias (DP=4,4), com média 4,9 e mediana de 5 dias.

Quanto a classificação final, a maioria dos casos confirmados possui evidência laboratorial de infecção pelo SARS-CoV-2, 84,4% (38/45) foram encerrados por critério laboratorial, destes, 42,1% (16/38) por PCR e 57,9% (22/38) por sorologia ou teste rápido e 15,6% (7/45) por critério clínico epidemiológico (contato prévio com casos confirmados de COVID-19), 71,4% (5/7) tiveram resultado negativo e 28,6% (2/7) não coletaram exame.

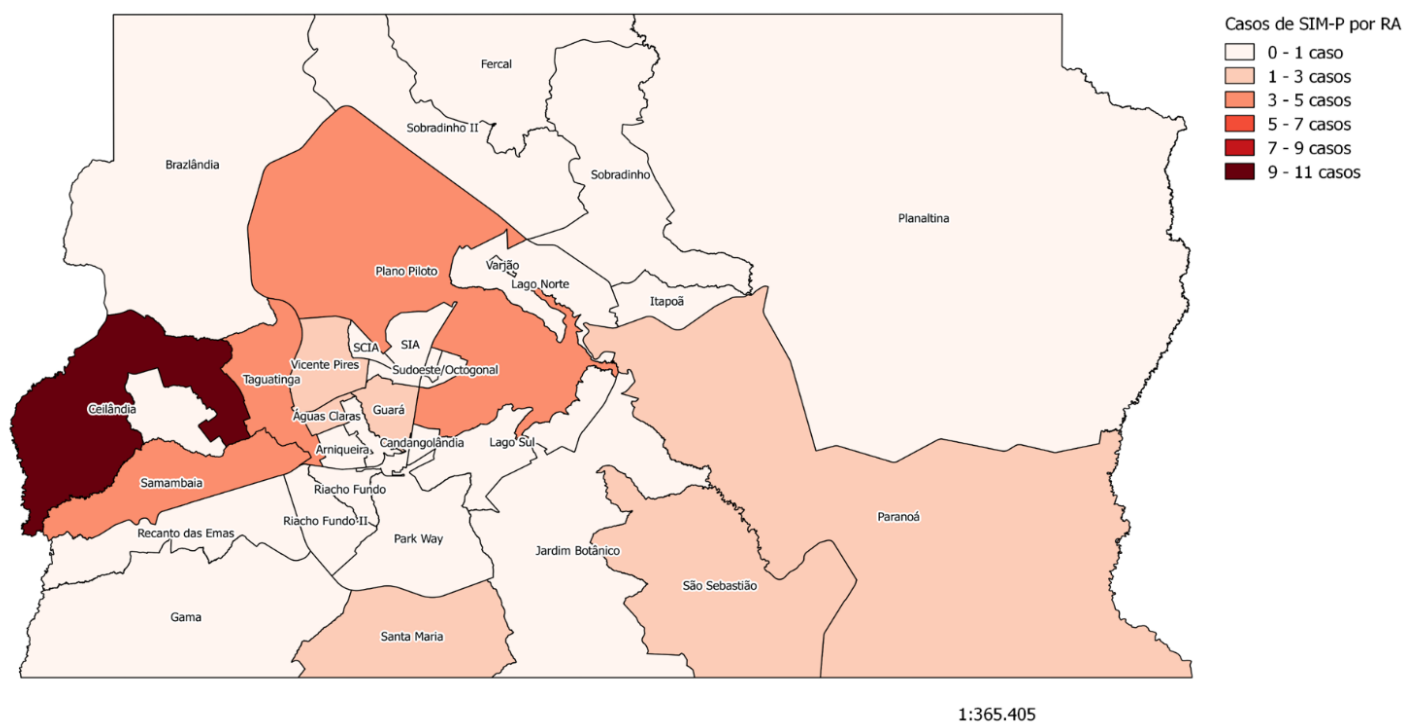
A distribuição dos casos de SIM-P, por região administrativa, demonstra um maior número de casos na Ceilândia, perfil também verificado nos casos confirmados de COVID-19, o que é esperado, uma vez que estão temporalmente associados (Figura 3 e 4).

**Figura 3.** Distribuição dos casos de COVID-19 em residentes do DF, por região administrativa. Distrito Federal, 2020



**Fonte:** Painel COVID-19 SES/DF. Dados parciais, sujeitos a alterações, atualizado em 24/12/2021.

**Figura 4.** Distribuição dos casos de SIM-P em residentes do DF, por região administrativa. Distrito Federal, 2020



**Fonte:** REDCap/MS. Dados parciais, sujeitos a alterações, atualizado em 09/02/2021.

## Considerações

Os casos suspeitos de SIM-P devem realizar exames específicos para SARS-CoV-2, como RT-PCR e/ou sorologia quantitativa. Na ausência de critérios laboratoriais deve ser avaliado se o caso suspeito teve contato com caso confirmado de COVID-19 para auxiliar na classificação final do caso.

São considerados casos de SIM-P associada temporalmente à COVID-19 aqueles que seguem os critérios de definição de caso preliminar determinados pelo Ministério da Saúde e OPAS.

Ao analisar a base de dados dos casos de SIM-P, foi observado, a falta de completude de dados pelas unidades notificadoras, o que dificulta o encerramento oportuno e adequado. Além disso, nota-se que alguns casos, notificados no sistema, não atendiam os critérios para SIM-P e/ou não continham informação sobre os exames de diagnóstico diferencial ressaltando, dessa maneira, a importância de vigilância ativa e interface entre os diversos sistemas de vigilância para que esses casos sejam investigados oportunamente.

Por se tratar de uma infecção/condição recente, dada a magnitude da infecção pelo SARS-CoV-2, ressalta-se a importância do diagnóstico precoce, bem como notificação oportuna e o monitoramento dos casos da SIM-P temporalmente associada à COVID-19 na faixa etária pediátrica. A atualização dos casos, com coleta e revisão sistemática dos dados, é importante para caracterizar essa síndrome e subsidiar ações de políticas públicas e controle da doença.

## Recomendações

- Intensificar as medidas que evitam a transmissão da gripe e outras doenças respiratórias, como:
  - Lavar e higienizar frequentemente as mãos, principalmente antes de consumir algum alimento e após tossir ou espirrar;
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
  - Cobrir o nariz e a boca quando espirrar ou tossir;
  - Evitar tocar mucosas dos olhos, do nariz e da boca;
  - Evitar compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
  - Manter os ambientes bem ventilados;
  - Evitar aglomerações e ambientes fechados;
  - Evitar contato próximo com pessoas que apresentem sinais ou sintomas de gripe;
  - Evitar sair de casa, no período de transmissão da doença;
  - Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.

### Aos Profissionais de Saúde

- Atentar para os sinais de complicação da COVID-19 em crianças (piora do quadro clínico), como a persistência ou aumento da febre e outros sintomas de SIM-P;
- Atentar para o diagnóstico diferencial de outras doenças infectocontagiosas (com coleta laboratorial para confirmação ou descarte);
- Notificar os casos suspeitos de SIM-P, que preenchem a definição de caso (contemplando dados clínicos e laboratoriais) no REDCap conforme Nota Técnica 16/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS;
- Qualificar as informações da ficha de notificação no banco de dados, garantindo a qualidade das informações.

## Referências

1. NHS. NHS London: COVID-19 and Paediatric Shock (26.04.2020). 2020. Disponível em: <https://saude.shortcm.li/rxbxAA>.
2. Sociedade Brasileira de Pediatria. Nota de Alerta: Síndrome inflamatória multissistêmica em crianças e adolescentes provavelmente associada à COVID-19: uma apresentação aguda, grave e potencialmente fatal. Departamentos Científicos de Infectologia (2019-2021) e de Reumatologia (2019-2021), 20 de maio de 2020.
3. Ministério da Saúde. Nota Técnica N. 16/2020 CGPNI/DEIDT/SVS/MS: Orientações sobre a notificação da Síndrome Inflamatória Multissistêmica (SIM-P) temporalmente associada à COVID-19. OFÍCIO CIRCULAR Nº 133/2020/SVS/MS de 24 de julho de 2020.
4. OMS. Multisystem inflammatory syndrome in children and adolescents temporally related to COVID-19. 2020. Disponível em: <https://saude.shortcm.li/LT9LzV>
5. CDC - Centers for Disease Control and Prevention. COVID-19–Associated Multisystem Inflammatory Syndrome in Children — United States, March–July 2020. MMWR Morb Mortal Wkly Rep 2020;69.
6. Boletim Epidemiológico 03 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à COVID-19 no ano de 2020. Volume 52, Jan. 2021– [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2021/fevereiro/01/boletim\\_epidemiologico\\_svs\\_3.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2021/fevereiro/01/boletim_epidemiologico_svs_3.pdf)
7. Boletim epidemiológico, volume 01 - número 11, fevereiro 2021. Vigilância Epidemiológica da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à COVID-19 no Estado de São Paulo, Semana Epidemiológica 01/2020 a 06/2021. [http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus/boletim11se6\\_simp.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus/boletim11se6_simp.pdf)



### Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS

Divino Valero – Subsecretário

### Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP

Cássio Roberto Leonel Peterka

### Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar – GEVITHA

Renata Brandão

#### Elaboração:

Marília Higino de Carvalho - Médica Pediatra - GEVITHA/DIVEP/SVS  
Geila Marcia Meneguessi - Enfermeira - GEVITHA/DIVEP/SVS  
Rosana Aparecida Campos Coelho - Enfermeira - GEVITHA/DIVEP/SVS

#### Revisão e colaboração:

Equipe GEVITHA  
Bruna Granato de Camargos - Fisioterapeuta - GEVITHA/DIVEP/SVS  
Renata Brandão - Gerente

#### Endereço:

SEPS 712/912 – Bloco D – Brasília/DF  
CEP: 70.390-125  
E-mail: [gripedf@gmail.com](mailto:gripedf@gmail.com)